



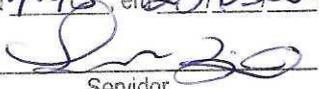
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3564/2024

SÚMULA: Revoga gratificação mensal, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2991</u>
Página <u>445</u> , em <u>23.03.24</u>
 Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria Municipal n.º 1824/2022, de 03 de Outubro de 2022., que concedia à servidora **DINAH CRISTINA DE GOIS**, matrícula **6959**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o desempenho da função de **MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS**, símbolo GEE - 06.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal